



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 530 /2019

**EMENTA: REITERO INDICAÇÃO 561/2017, ONDE INDICO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO BAIRRO PORTÃO VERMELHO**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, reiterando a indicação nº561/2017, onde indico a pavimentação da estrada do Bairro Portão Vermelho.

#### JUSTIFICATIVA



Faz-se necessária a pavimentação da estrada do Portão Vermelho, pois os moradores estão enfrentando grandes dificuldades de locomoção por causa da lama e da água empoçada.

Sala das Sessões, de 21 de agosto de 2019.

<b>APROVADO</b>
Por <u>02</u> votos a favor
<u>2</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>21/08/19</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

[Assinatura]  
Alcir da Costa Braz (Sansão)  
PODEMOS  
Vereador - Autor

**Alcir da Costa Braz  
Sansão  
Vereador**

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM  
27/8/19